LEI N.º 1.603/01,
DE 09 DE ABRIL DE 2.001.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO DO PORTO DO RIBEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CABRAL MUNIZ, Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º- Passa denominar-se a via pública como Rua Manoel Silva Santos, localizado no Bairro do Porto do Ribeira, conhecida atualmente como Rua Projetada "A" tendo seu início a Rua Carlos Alberto Pereira e seu final na Rua do Trilho.

Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 09 DE ABRIL DE 2.001

João Cabral Muniz
Prefeito Municipal